



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16/2021

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 02/09/21
Ivaldino Antônio Frizon
Presidente

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON – Presidente
INÊS STORTI – 1º Secretária
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
RENAN LUNARDI – 2ª Secretário
ANDRÉ ZANELATTO
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
DENER ZANELLA

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezanove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 16ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Em seguida, passou a palavra para o ver. Sr. Renan Lunardi que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº15/2021, da Sessão Ordinária ocorrida no dia cinco de agosto de 2021, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na Sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, quais sejam: Ofício nº 164/2021, do Presidente da Sindiágua/RS. Ofício do Gabinete do Prefeito nº 215/2021.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Foi colocado em discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 039, de 13 de agosto de 2021, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2021. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 040, de 16 de agosto de 2021, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.108/11, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 041, de 17 de agosto de 2021, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Ivaldino Antônio Frizon, Jovani Zanette e Renan Lunardi.

Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. Após, marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia dois de setembro de 2021, às dezanove horas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
Presidente

INÊS STORTI
1ª Secretária